



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 14.803.073/0001-26



EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 11/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA: MÃE, FORMA MAIS COMPLETA DE AMOR. VISANDO DISSEMINAR INFORMAÇÕES ACERCA DO RESPEITO, AFETIVIDADE E CONVIVÊNCIA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NA TENTATIVA DE FORTALECER O ISOLAMENTO SOCIAL E APOIO AS FAMÍLIAS EM DECORRÊNCIA A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS, POTENCIALIZANDO O PROTAGONISMO E A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.

INCLUINDO: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, COM OPERADOR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EQUIPE DE COMUNICAÇÃO PARA MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO NOS MEIOS REMOTOS (VIA WHATSAPP, YOUTUBE, INSTAGRAM), SERVIÇOS DE FILMAGENS DE VÍDEOS A SER REALIZADO COM OS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DAS PERGUNTAS VIA WHATSAPP, YOUTUBE, INSTAGRAM, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO TODO O MATERIAL QUE FOR NECESSÁRIO PARA DECORAR O ESPAÇO DO EVENTO, DEVENDO MANTER NO PERÍODO DO EVENTO, BOLO DECORADO COM PASTA AMERICANA, REFRIGERANTES, SUCOS DE FRUTAS, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL E CAFÉ, INCLUINDO MATERIAL DESCARTÁVEL (PRATOS, GUARDANAPO E COPOS).

CONTRATADO: ICONE CONSULTORIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 17.320,00 (dezessete mil trezentos e vinte reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 602 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função programática: 2090 – Outros Programas dos Governos Estadual e/ou Federal

Função programática: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 13110000

BASE LEGAL: Art. 24, II, e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Capela, 04 de maio de 2021.


CARLA LEITE MELO

Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social